

Quadro de Avaliação e Responsabilização - 2009

- Ministério da Justiça -

Organismo: Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Missão: Promover o acesso ao direito, aos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, aos tribunais arbitrais e aos julgados de paz

Objectivos Estratégicos:

1. Desenvolver a rede dos julgados de paz, de acordo como o Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz de longo prazo, assegurando uma criação e instalação periódica anual de novos julgados de paz, nos termos das prioridades desse instrumento.
2. Criar, apoiar e incentivar a criação de novos centros de arbitragem, designadamente em matéria de conflitos administrativos, execuções e conflitos de consumo online.
3. Promover a utilização de novas tecnologias enquanto formas de divulgação dos meios de resolução alternativa de litígios disponíveis, bem como enquanto canais aptos a resolver litígios por vias electrónicas.
4. Conceber e executar formas de incentivar a utilização de meios de resolução alternativa de litígios, nomeadamente através de instrumentos legislativos e acções publicitárias.

Objectivos Operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Descrição da Meta	Resultado	Fontes de Verificação
EFICÁCIA	Peso da Dimensão: 40%				
OB 1 - Criação de um centro de arbitragem em matéria de acção executiva.	Peso do Objectivo: 30%				
	Ind 1	Garantir, pelo menos, 2 subscritores (associados) até 30.11. Peso do Indicador: 20%	NA	2	
	Ind 2	Assegurar a abertura de 1 centro até 27.12 Peso do Indicador: 50%	NA	1	
	Ind 3	Garantir adesão de 2 grandes litigantes no momento da abertura do Centro. Peso do Indicador: 30%	NA	2	
OB 2 - Criação de um sistema de entidades de apoio ao sobreendividamento	Peso do Objectivo: 20%				
	Ind 1	Desvio relativamente à data para a detecção e credenciação de, pelo menos 1 entidade para prestar serviços de apoio a cidadãos em situação de sobreendividamento Peso do Indicador: 50%	NA	sem 10	
	Ind 2	Desvio em relação à data para a criação de um sistema de gestão permanente do sistema de entidades credenciadas para prestar apoio a cidadãos em situação de sobreendividamento Peso do Indicador: 50%	NA	sem 27	
OB 3 - Expansão da rede dos julgados de paz	Peso do Objectivo: 30%				
	Ind 1	Instalação de 3 novos julgados de paz até 31.07 Peso do Indicador: 30%	2	3	
	Ind 2	Instalação de 2 Julgados de Paz até 31.12 Peso do Indicador: 30%	2	2	
	Ind 3	Desvio em relação à data para escolha dos locais dos Julgados de Paz a criar em 2009 Peso do Indicador: 10%	NA	sem 9	
	Ind 4	Desvio em relação à data de apresentação de anteprojectos de DL e de Portaria de instalação dos Julgados de Paz a criar em 2009 Peso do Indicador: 10%	NA	sem 14	
	Ind 5	Desvio em relação à data de apresentação ao membro do Governo competente de propostas de candidaturas para a criação de 4 novos julgados de paz em 2010 Peso do Indicador: 20%	NA	sem 44	
OB 4 - Criação do Centro de Arbitragem on-line	Peso do Objectivo: 20%				
	Ind 1	Garantir, até 30.04, a adesão de 1 grande prestador de serviços electrónicos internacional na Internet e de 1 nacional. Peso do Indicador: 50%	NA	2	
	Ind 2	Desvio em relação à data de lançamento de um sistema electrónico de resolução de litígios para transacções electrónicas, com base em aplicação informática que permita a prestação de serviços de arbitragem e mediação electrónicas. Peso do Indicador: 50%	NA	sem 27	

EFICIÊNCIA		Peso da Dimensão: 30%				
OB 5 - Melhoria do Sistema de Mediação Laboral	Peso do Objectivo:	50%				
	Ind 1	Desvio em relação à data de criação e institucionalização prática de mecanismos de ligação entre tribunais e mediação laboral e despiste para meios RAL Peso do Indicador: 30%	NA	sem 31		
	Ind 2	Incrementar o número de pedidos de mediação em 25% Peso do Indicador: 40%	NA	25%		
	Ind 3	Incrementar o número de aceitações de mediações em 15%. Peso do Indicador: 30%	NA	15%		
OB 6 - Melhoria do Sistema de Mediação Familiar	Peso do Objectivo:	50%				
	Ind 1	Desvio em relação à data de criação e institucionalização prática de mecanismos de ligação entre tribunais, conservatórias e mediação familiar e despiste para meios RAL Peso do Indicador: 30%	NA	sem 31		
	Ind 2	Incrementar o número de pedidos de mediação em 25% Peso do Indicador: 30%	NA	25%		
	Ind 3	Incrementar o número de aceitações de mediações em 15% Peso do Indicador: 10%	NA	15%		
	Ind 4	Incrementar o número de processos encaminhados por juizes em 20%. Peso do Indicador: 30%	NA	20%		
QUALIDADE		Peso da Dimensão: 30%				
OB 7 - Melhoria da qualidade de serviço nos Julgados de Paz	Peso do Objectivo:	40%				
	Ind 1	Garantir que o número de processos entrados cresce, pelo menos, 5% face ao ano anterior Peso do Indicador: 40%	NA	5%		
	Ind 2	Garantir que o prazo médio de resolução dos litígios não excede os 3 meses Peso do Indicador: 30%	NA	3 meses		
	Ind 3	Garantir que, pelo menos, 30% dos litígios são resolvidos com acordo na mediação Peso do Indicador: 30%	NA	30%		
OB 8 - Criação do Infojus +	Peso do Objectivo:	60%				
	Ind 1	Desvio em relação à data para criação de um modelo de balcão de informação ao cidadão em matéria de Justiça, que possa ser colocado em tribunais, julgados de paz, etc. Peso do Indicador: 50%	NA	sem 40		
	Ind 2	Desvio em relação à data de elaboração de plano de disponibilização do serviço Infojus+ nos tribunais Peso do Indicador: 50%	Na	sem 44		
Resultados Agregados						
				Contribuição da Dimensão		
Eficácia	Peso:	40%		40,0%		
	Resultados dos Objectivos:	100,0%				
Eficiência	Peso:	30%		30,0%		
	Resultados dos Objectivos:	100,0%				
Qualidade	Peso:	30%		30,0%		
	Resultados dos Objectivos:	100,0%				



*** A preencher apenas se existirem dados fidedignos relativamente ao ano anterior